## **PORTARIA Nº 11/2019**

De 04de julho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos termos do art. 48, I, da Resolução nº 03/2012, e suas alterações e, ainda, nos termos do que dispõe o art. 71, "d", § 1º, da Lei nº 465/2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio Azul e

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 20-11-2017, o pagamento de anuênio, à conta de 5,0% (cinco por cento) por cada ano trabalhado, sobre o vencimento mensal da servidora Giovana Lewandowski, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, ocupante do cargo de Contadora.

**Art. 2º** Os efeitos da concessão de que trata o artigo anterior ficam retroagidos à 1º de dezembro de 2017.

**Art. 3º** O pagamento dos meses devidos anteriores a publicação desta Portaria serão efetivados mediante disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 04 de julho de 2019.

> VALDIR SIQUEIRA Presidente